

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN  
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 17.555

Data: 09.10.2013

**Imóvel:** UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 09 (nove), da Quadra de nº Q-J, situado à Rua Goiabeira, s/n, integrante do Loteamento denominado "Mangabeira", situado no distrito de Mangabeira, zona de expansão urbana deste município de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao **NORTE**, com lote 02 da Q-J, medindo 10,0m; ao **SUL**, com Rua Goiabeira, medindo 10,0m; a **LESTE**, com lote 10 da Q-J, medindo 24,30m, e a **OESTE**, com lote 08 da Q-J, medindo 24,30m, com uma área total de 243,00m<sup>2</sup> em superfície.

**Proprietário:** - **MARIA DE LOURDES GOMES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 672.381.304-91 e inscrita no RG sob nº 254.985 - SSP/RN, residente e domiciliada a praia Barra de Punaú, no município de Rio do Fogo, deste Estado, CEP 59.578-000.

**Registro Anterior:** Matrículas de nº 8.485, sob nº R-3, do livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca, em data de 11 de junho de 2002;

**R - 1 - 17.555:- COMPRA E VENDA:** Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 2º Ofício de Notas de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, no Livro de nº 039, fls. 040/043v, em data de 09.10.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por a empresa **MRS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, empresa de direito privado, situada a Rua Heracio Vilar, nº 800, centro, no município de Ceará - Mirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80, e com inscrição estadual nº 20.261.474-3, representado neste ato por sua sócia administradora **Nara Luiza Burlamaqui da Costa**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 2.111.575 - ITEP/RN e inscrita no CPF nº 057.113.864-09, residente e domiciliado a Rua Professor Adolfo Ramires, 2037, Bairro Capim Macio, Conjunto dos Professores, Natal/RN, de acordo com o contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200563742, em data de 24.03.2011, cujo valor pago foi de **R\$. 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Outubro de 2013.

**AV - 2 - 17.555:-** Nesta data procede a presente competente Averbação de Afetação do Bem Imóvel, datada de 18.07.2013, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 17.07.2013, emitido pela proprietária a empresa **MRS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME** (CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80), acima qualificada, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e Lei nº 12.024, de 27 de Agosto de 2009, e para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, 09 de Outubro de 2013.

**AV- 3- 17.555:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a Alvará de Construção nº 2014/01-0016 em data de 17.01.2014, certidão de características nº 2014/01-0074 datado de 17.01.2014, e Habite-se nº 2014/01-0067, expedidos em 17.01.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Goiabeira, nº 490, Loteamento "Mangabeira", distrito de Mangabeira zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características: dependências em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, portão de alumínio, porta em madeira de lei, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo varanda, sala, dois quartos, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro, totalizando uma área de construção de **55,24m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará - Mirim/RN, em 09 de Dezembro de 2013.

**AV.4 - 17.555 (CND-INSS)**

Data:- 18/11/2015

Pelo requerimento datado de 06 de Novembro de 2015, assinado pela proprietária **MRS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO ME**, procedi à averbação da CND/INSS nº 002852015-88888930, datada de 05/11/2015 e válida até 03/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.222.73930/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº

7000002330667) paga em 12/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000883947) paga em 12/11/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 41.138- datado de 09/11/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**AV.5 - 17.555 (Indisponibilidade de Bens)**

DATA: 07/02/2019

Procedo a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme resultado positivo à consulta no sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 05/02/2019, Código Hash: **cfbc.fecc.344c.861b.347a.82ec.1611.dab6.54c2.f1b4**. Número do Processo: **08024746920188205102**. Nome do Processo: Improbidade Administrativa; Data de Cadastramento: 16/01/2019; Emissor da ordem: Romero Lucas Rangel Piccoli: RN - 1ª Vara Cível da Comarca de Ceará-Mirim, Aprovado por: Romero Lucas Rangel Piccoli: RN - 1ª Vara Cível da Comarca de Ceará-Mirim. **Ato Isento de Taxas e Emolumentos de acordo com a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Protocolo nº 51.550 - datado de 05/02/2019.**

AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

**AV.6 - 17.555 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens)**

DATA: 18/05/2020

Procedo a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade constante do AV.5 supra, de acordo com o resultado **NEGATIVO** à consulta realizada no sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: **598f.f559.125a.e8b9.d0ec.c595.8712.66a4.2b0c.08e2**, em 15/05/2020. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.278/2009 e artigo 8º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Protocolo nº 54.620 - datado de 15/05/2020.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

**AV.7 - 17.555 (ART-CREA/RN)**

DATA: 14/07/2022

Atendendo a requerimento da parte interessada, datado de 13/06/2022, fica averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº RN20210446664 - (Projeto e Execução), assinada pelo Responsável Técnico Marcos Antônio Leite Costa (RNP nº 2102891291), registrada em 01/10/2021. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002291592, paga em 07/07/2022); FCRCPN: R\$ 11,86; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,60. Protocolo nº 61.399 - datado de 10/06/2022, com reingresso em 01/07/2022.

Selo Digital: RN202200937810014392TWA

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**AV.8 - 17.555 (Cadastro Municipal)**

DATA: 14/11/2022

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: a) **inscrição nº 4.0003.012.02.0180.0001.5**; e b) **sequencial nº 1051609.3**. A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002362739, paga em 11/11/2022); FCRCPN: R\$ 11,86; ISS R\$: 5,60; e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo nº 62.499 - datado de 09/11/2022.

Selo Digital: RN202200937810018800ITT

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**R.9 - 17.555 (Venda e Compra - SFH)**

DATA: 14/11/2022

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia

Matrícula nº 17.555

Data de Abertura 09/10/2013

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1950760-7, datado de 03/11/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MRS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO** (CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80), supra qualificada, foi adquirido por **JANDIR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** (C.I. - RG nº 002980716-SSP/RN e CPF/MF nº 702.241.304-55), brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 404, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, pela quantia de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/11/2022, no valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil e setecentos e noventa reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100494.22.6, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 468,25**; FDJ **R\$ 301,15**; FCRCPN **R\$ 100,38**; FRMP **R\$ 53,44** (guia nº 0000002362739, paga em 11/11/2022); FUNAF: **R\$ 11,64**; e ISS: **R\$ 23,41**. **Protocolo nº 62.499 - datado de 09/11/2022.** -.-.-  
**Selo Digital: RN202200937810018799JSE.**

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**R.10 – 17.555 (Alienação Fiduciária em Garantia - SFH)**

**DATA: 14/11/2022**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JANDIR DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, devidamente qualificado no **R.9** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 33 – Ribeira/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8.6395% a.a.; Efetiva: 8.9900% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 579,44 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 13,27 = Total: R\$ 617,71** (seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/12/2022. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 368,92**; FDJ: **R\$ 248,42**; FRMP: **R\$ 53,44** (guia nº 0000002362739, paga em 11/11/2022); FCRCPN: **82,81**; FUNAF: **R\$ 11,64**; e ISS: **R\$ 18,45**. **Protocolo nº 62.499 - datado de 09/11/2022.** -.-.-

**Selo Digital: RN202200937810018798KVV.**

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**AV.11 – 17.555 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)**

**DATA: 14/11/2022**

Nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1950760-7, série nº 1122, datada de 03/11/2022, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada. **Ato isento de taxas e emolumentos**, conforme art. 18, § 6º, da Lei Federal 10.931/2004 c/c art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169/2000. **Protocolo nº 62.499 - datado de 09/11/2022.** -.-.-

**Selo Digital: RN202210937810009760NDQ.**

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

**AV.12 – 17.555 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 07/10/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 15/08/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.367, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/09/2024, procedo esta averbação para

Matrícula nº 17.555

Data de Abertura 09/10/2013

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 95.244,43** (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JANDIR DA CONCEIÇÃO CARVALHO** (C.I. – RG nº 002980716-SSP/RN e CPF/MF nº 702.241.304-55), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas de 05, 06 e 07 de maio de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 144441950760 de **03/11/2022**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002766520); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 122145. Protocolo Intimação nº 65.364. Protocolo nº 68.750 - datado de 06/09/2024.

Selo Digital: RN202400937810020322DFW.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**AV.13 – 17.555 (Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)**

**DATA: 07/10/2024**

Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do assento **AV.11 supra** (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI), conforme requerimento emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em 15/08/2024, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana. **Ato isento de taxas e emolumentos, conforme artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004.** Pedido CEC nº 122145. Protocolo Intimação nº 65.364. Protocolo nº 68.750 - datado de 06/09/2024.

Selo Digital: RN202410937810019232XGR.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **017555** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 07/10/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **237098**

Data da expedição: 07/10/2024



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810019678HVA**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store